

TRABALHO, FAMÍLIA, ALIANÇA E MOBILIDADE SOCIAL: ESTRATÉGIAS DE FORROS E SEUS DESCENDENTES – VILA DE PORTO FELIZ, SÃO PAULO, SÉCULO XIX¹

Roberto Guedes Ferreira, Doutorando em História / UFRJ

Resumo

A pesquisa aborda o tema da mobilidade social, e seu objeto é constituído por forros e seu descendentes. O cenário escolhido para análise é a vila de Porto Feliz, entre 1798 e de 1850, área voltada para a produção de açúcar, de alimentos, a criação de animais. O objetivo é analisar estratégias que forros e seus descendentes lançaram para sua mobilidade social, ressaltando que a conjugação do trabalho, das relações familiares e das alianças com as elites políticas locais foi crucial para a mobilidade social ascendente dos grupos em questão. Nesse sentido, a mobilidade social não é encarada apenas pelo prisma econômico, mas leva em conta aspectos de natureza política e de inclusão em redes de sociabilidade local, o que, por seu turno, aponta para a fluidez em meio a hierarquias sociais, no sentido de incorporação de uma parcela de membros dos grupos subalternos para a estabilidade da sociedade em questão. Por outro lado, a mobilidade social é analisada como um empreendimento familiar que se processa ao longo de gerações. Para atingir as proposições acima, utilizo um corpo de fontes variado (listas nominativas, inventários *post-mortem*, testamentos etc.), e para manejá-lo o cruzamento onomástico foi fundamental para a análise de trajetórias familiares.

Palavras-Chave: mobilidade social, forros, trabalho, família.

Introdução

Este texto aborda o tema da mobilidade social. Trata-se de analisar estratégias de mobilidade social de forros e seus descendentes na vila de Porto Feliz, capitania de São Paulo, durante a primeira metade do século XIX. A análise se pautará principalmente mediante ordenanças, listas nominativas de habitantes de Porto Feliz para os anos de 1798, 1803, 1805, 1808, 1813, 1815, 1818, 1820, 1824, 1829, 1836 e 1843, inventários *post-mortem* e testamentos. O recurso à quantificação e à análise de trajetórias de vida será o método empregado².

Ao se analisar mobilidade social entre grupos subalternos, deve-se ter em mente o que eles concebiam como tal. Se, como defendo, a mobilidade social ascendente é geracional, isto significa que forros e seus descendentes quisessem se afastar gradativamente de um (ante)passado escravo. Analiso também se estar no topo de determinado ofício ou ser um hábil trabalhador foram fatores que contribuíram ou não para graus variados de mobilidade social e de acumulação econômica, diferenciando os próprios forros e seus descendentes. Mais ainda, busco ainda analisar de que forma o trabalho, congregado às relações familiares, de clientela, poderia propiciar certa consideração social. Para responder a estas indagações, creio que na sociedade em foco havia alguma forma de encarar o trabalho de forma positiva, ou ao menos perceber possíveis ganhos cotidianos, não só em termos econômicos.

¹ Este texto faz parte de uma pesquisa de doutorado ainda em andamento, cujo título provisório é “Pardos: Trabalho e Mobilidade Social. Porto Feliz, São Paulo, Século XIX”. Desenvolve-se junto ao Programa de Pós-Graduação da UFRJ, sob orientação do professor João L. Fragoso.

² GINZBURG, 1981, p. 175.

Antes disso, no entanto, convém ressaltar que, com base nas listas nominativas, pode-se ter uma idéia mais ou menos aproximada da presença de forros e seus descendentes na vila de Porto Feliz. Aproximada porque a documentação, principalmente as listas, tende a subregistrar forros e seus descendentes, mas, ainda assim, o segmento formado por forros parece que tinha um peso demográfico considerável, não obstante possíveis omissões dos recenseadores em registrá-la nas listas nominativas. Entre chefes de fogos, nota-se que pardos e negros nunca perfizeram menos de 25,5% entre 1798 e 1843, chegando a 34,3% neste último ano.

Parece que os chefes de fogos pardos e negros no conjunto da população porto-felicense está aquém da média do Brasil em 1822, quando o país comportava não só uma das maiores populações escravas das Américas, mas também a maior população livre afro-descendente do continente. Por volta de 1780, cerca de 1/3 da população era formada por homens livres de ascendência escrava, preferencialmente designados como pardos³. Considerando que a estruturação da lavoura açucareira no Oeste paulista se deu a partir do último quartel do século XVIII, é possível que o contingente de pardos e negros mencionado nas listas, que gira ao redor de 25%, esteja subestimado. Saint-Hilaire, ao passar em Porto Feliz, por volta de 1817, asseverou que dentre os colonos de Porto Feliz “devia haver um bom número de mestiços que passavam por brancos”.⁴ Embora não se saiba precisamente o que era mestiço para o viajante, ele ressaltou que a cor podia ser uma representação de uma certa posição social, e, sendo Assim, as pessoas podiam mudar de cor conforme sua posição social. Presumo que a mobilidade social podia tornar as pessoas socialmente brancas.

Apesar da expressiva presença população parda, nem sempre ela era diferenciada, pois as listas nominativas quase sempre ignoram as diferenças entre forros e seus descendentes, mas, como analisarei adiante, não formam um grupo homogêneo, mesmo que sejam na maioria das vezes referidos como pardos.

No que tange ao acesso à propriedade de escravos, entre 5,9% e 14,1% dos pardos eram escravistas, e perfaziam entre 5,2% e 10% dos senhores⁵, com uma tendência decrescente ao longo do período. Algo diverso se observa entre os brancos, na medida em que além de formarem a esmagadora maioria dos proprietários de escravos, nunca menos de 37,5% dos mesmos eram escravistas (Tabelas 1 e 2). Por outro lado, salvo em 1820 e 1824, brancos assemelham-se a pardos na ligeira tendência de diminuição de proprietários de escravos no interior de seu grupo. Destarte, independentemente da cor/condição, o desenvolvimento da lavoura açucareira tendeu a produzir

³ MATTOS, 2000, pp. p. 7-16.

⁴ SAINT-HILAIRE, 1976, p. 182.

⁵ PAIVA, 1995; FARIA, 2001.

uma tênue redução no universo de proprietários na vila ao longo do tempo, em termos percentuais, evidentemente (Tabela 2).

Tabela 1
Cor/Condição Social dos Chefes de Fogos Proprietários de Escravos

	Pardo		Branco		Negro		Não informa		Total	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
1798	18	9,3	174	90,1	1	0,6	-	-	193	100,0
1803	25	10,0	210	84,3	0	-	14	5,6	249	100,0
1805	22	9,2	202	84,5	1	0,4	14	5,9	239	100,0
1808	19	8,1	215	91,5	1	0,4	0	-	235	100,0
1810	18	6,6	237	87,7	1	0,4	14	5,2	270	100,0
1813	19	6,4	275	92,9	2	0,7	0	-	296	100,0
1815	20	6,3	294	92,2	5	1,6	0	-	319	100,0
1818	23	6,0	358	93,7	1	0,3	0	-	382	100,0
1820	30	9,6	282	89,8	1	0,3	1	0,3	314	100,0
1824	16	5,7	265	94,0	1	0,4	0	-	282	100,0
1829	18	5,2	319	92,0	1	0,3	9	2,5	347	100,0
1836	13	8,1	146	91,3	0	-	1	0,6	160	100,0
1843	23	6,9	307	92,4	2	0,7	0	-	332	100,0

Fonte: LNPF, 1798, 1803, 1805, 1808, 1810, 1813, 1815, 1818, 1820, 1824, 1829, 1836 e 1843.

Tabela 2
Chefes de Fogos Escravistas por Cor/Condição Social

	Pardos			Branco			Total*		
	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)
1798	18	131	13,7	174	376	46,3	193	514	37,5
1803	25	177	14,1	210	444	47,3	249	721	34,5
1805	22	184	12,0	202	406	49,8	239	701	34,1
1808	19	156	12,2	215	468	45,9	235	647	36,3
1810	18	227	7,9	237	599	39,5	270	861	31,3
1813	19	242	7,8	275	734	37,5	296	996	29,7
1815	20	248	8,1	294	782	37,6	319	1121	28,5
1818	23	298	7,7	358	927	38,6	382	1247	30,6
1820	30	267	11,2	282	672	42,0	314	961	32,7
1824	16	193	8,3	265	633	41,9	282	850	33,2
1829	18	230	7,8	319	836	38,2	347	1112	31,2
1836	13	161	8,1	146	424	34,4	160	614	26,0
1843	23	387	5,9	307	811	37,8	332	1234	26,9

(a) – Escravistas; (b) Total de chefes de fogos no grupo; (c) Percentual de escravistas no grupo; * Inclui demais escravistas e casos ilegíveis.

Contudo, também se nota na tabela 3 que, proporcionalmente, exceto em 1820 e 1836, o percentual de escravistas brancos tendeu a aumentar ao longo do tempo, ao passo que escravistas pardos tiveram sua participação reduzida entre os senhores, ou seja, os senhores brancos se fizeram mais presentes em detrimento dos escravistas pardos. É possível que os pardos tenham, como grupo, reduzido suas possibilidades de acesso a escravos durante as décadas iniciais do XIX ou, o que é mais provável, os proprietários de escravos tenderam, paulatinamente, a serem registrados como brancos, tendo em vista os caprichos dos recenseadores e as representações

sociais expressas na cor/condição social⁶. Provavelmente isto contribuiu para a criação de uma categoria de homens que mudavam de cor.

De todo modo, escravistas ou não⁷, forros e seus descendentes tiveram, mediante seu trabalho, suas relações familiares e outras redes de sociabilidade, espaços de mobilidade social, que não se expressavam apenas em acúmulo de bens, mas também no gozo de certa consideração social. É o que se verá nos fragmentos de história de vida que se seguem, que serão descritas, passo a passo, como recurso metodológico, a fim de analisar estratégias familiares de sobrevivência e de acumulação.

Inácio Máximo de Faria, Antonio Pedroso de Campos e Jesuíno Francisco de Paula: alianças verticais como estratégia de sobrevivência e manutenção de *status*

Em 1820, Francisco Joaquim de Santana, morador na vila de Itu, vizinha a Porto Feliz, conseguiu fazer enviar um requerimento ao governador da capitania. Francisco Joaquim argumentava, por intermédio de seu escrivão, que

“(...) sendo de pouco tempo liberto, e isento pelo favor de sua senhora, D. Josefa Maria de Góes Pacheco, ainda se acha o Suplicante devedor do restante para o inteiro cumprimento de sua liberdade que, para cujo [fim], efetivamente trabalha pelo seu ofício de Alfaiate, do qual é mestre, e sustenta sua mulher e família, apesar de seus avançados anos. E porque tenha sido vexado pelas justiças, e Ordenanças, para caminhar com cartas, e diligências, fazendo-se dificultoso os pagamentos de sua liberdade por inteiro cumprimento dela; Pelo que (...) mandar seja isento o Suplicante, de mais ser procurado, e mandado, visto as razões expostas”.⁸

Francisco Joaquim queria isentar-se do recrutamento, pois iria se tornar Tambor ou Soldado de Ordenanças, embora não se adaptasse mais nos padrões de recrutamento para as Milícias, pois era idoso, tinha ofício, residência fixa e era casado. Porém, podia ser recrutado para as Ordenanças. Apesar destas prescrições normativas, a alusão ao trabalho foi o argumento central para justificar o pedido para não ser vexado e mandado pelas justiças e pelas Ordenanças a ter de caminhar com cartas e outras diligências. Não é possível saber quem redigiu o requerimento, mas é evidente que ele sabia a importância do seu trabalho para sua inteira liberdade e sustento de sua família. Ou seja, Francisco Joaquim julgava que seu trabalho poderia lhe propiciar autonomia. Destarte, ainda que com muita dificuldade cumprisse esse fim com seu ofício de alfaiate, afirmar-se pelo trabalho de algum modo reforçava moralmente o que ele acreditava ter “direito”.

Mas não só forros e seus descendentes podiam ter visões positivas sobre seu trabalho. Antonio Pedroso de Campos, Inácio Máximo de Faria e Jesuíno Francisco de Paula receberam atenção do capitão mor da vila de Porto Feliz, que solicitou a isenção de seus recrutamentos devido às suas

⁶ Trabalho com a idéia segundo a qual a cor no Brasil escrava designava não apenas a aparência da tez, mas antes a posição social dos indivíduos; cf. CASTRO, 1995; FARIA, 1998.

⁷ Sobre livres desprovidos de escravos, afirma-se que entre eles não “havia qualquer anomalia ou anomia (...) que o contrapusesse [aos proprietários]”. COSTA, 1992, p. 69.

⁸ As informações sobre Francisco Joaquim de Santana foram extraídas de RICCI, 1993, p. 170 e segs.

habilidades no desempenho de seus trabalhos. Em 3 de novembro de 1822, o capitão escreveu ao governador, afirmando:

“Vejo-me na urgente necessidade de representar a V. Ex.^a. o seguinte: Antonio Pedroso de Campos é soldado Miliciano do Regimento de Sorocaba, aquartelado nesta vila de Porto Feliz, em quem concorre o atributo de bom carpinteiro, e hábil mestre de engenhos, o que se faz muito necessário a esta vila.

Assim tão bem Inácio Máximo de Faria e Jesuíno Francisco de Paula, ambos músicos e bons oficiais de alfaiate, que trabalham com tenda aberta; os que pela sua arte têm servido pronta e gratuitamente todas as funções reais e eclesiásticas, fazendo-se por isso, e por seus ofícios, dignos de todo o acolhimento e conservação e utilidade ao País, como verão V. Ex.^a. dos documentos juntos; pois é verdade que os ditos, há muitos anos, que têm servido constantemente em praça de soldados do regimento.

Motivos estes, que me movem a recorrer a muita sábia proteção de V. Exa., para que, atendendo ao exposto, se digne mandar que se lhes dê a sua baixa, providenciando, outrossim, que jamais se assente praça a músicos desta vila pela grande falta e necessidade que deles há.

Deus guarde a V. Ex.^a. por longos anos para amparo deste povo.

Quartel de Porto Feliz, 3 de novembro de 1822

Antonio Silva Leite, capitão mor”⁹.

A forma pela qual a maior autoridade da vila solicitava a isenção do recrutamento daqueles homens sugere a dificuldade vigente na época em conseguir o intento. Com efeito, o recrutamento era um óbice nas atividades econômicas, afetivas etc., já que retirava homens em idade produtiva de suas atividades, podendo os enviar para áreas de fronteira em conflito, na incerteza do retorno. Além disso, o recrutamento podia romper as redes sociais estabelecidas na localidade. Desse modo, o recrutamento de um homem adulto da família comprometeria sua sobrevivência, principalmente quando os filhos eram menores.

Embora Milícias fossem tropas voltadas para a defesa externa, e pagas, e Ordenanças fossem tropas auxiliares, competia aos capitães mores, capitães de ordenanças e juízes ordinários responder por elas. Daí, ser crucial a intervenção do capitão mor. Ademais, no momento em que o capitão porto-felicense solicitava a isenção do recrutamento daqueles homens, as vilas do Oeste paulista, como outras, viviam momentos conturbados pela crise política que se seguiu à Independência. Não só isto, os escravistas do Oeste Paulista, em 1820, estavam preocupados com a segurança interna devido a agitações escravas. Responsável pela arregimentação de tropas, milicianas e de ordenanças, e de manter a ordem e segurança interna¹⁰, o capitão mor devia ser seletivo em seus pedidos de isenção de recrutamento. Portanto, ao asseverar enfaticamente a habilidade e a utilidade daqueles homens por seus ofícios, o capitão mor reconhece o trabalho como fator que propicia meios de mobilidade social. Do forro da vila de Itu, Francisco Joaquim, ao capitão mor de Porto Feliz, o trabalho e a habilidade profissional eram condições importantíssimas para isenção do recrutamento. Ou melhor, para um forro ou potentado local, o trabalho podia ser visto sem conotação pejorativa.

⁹ Arquivo do Estado de São Paulo (AESP), Caixa 54, Pasta 2, Doc. 79.

¹⁰ Cf. RICCI, 1993, pp. 37-38, 54-64, 81-90.

Porém, só o trabalho não bastava para alocar os indivíduos em posição vantajosa. Para além dele, Jesuíno Francisco de Paula, Antonio Pedroso de Campos e Inácio Máximo de Faria tinham outros atributos. Quem eram eles? Com quem se relacionavam?

Segundo as listas nominativas de 1815, o soldado miliciano alfaiate Jesuíno Francisco de Paula era pardo, tinha 22 anos e já era casado com Luisa Maria, também parda. O casal não tinha filhos nem escravos. Em 1818, Jesuíno Francisco de Paula, natural de Porto Feliz, soldado miliciano, 25 anos, pardo, continuava vivendo do ofício de alfaiate e casado com a parda Luisa Maria, 21 anos. Sua filha de um ano falecera neste ano. Em 1820, o casal permanecia sem filhos ou escravos, e ele ainda era soldado miliciano e oficial de alfaiate¹¹. Tudo indica que mesmo tendo servido três anos, pelo menos, como soldado miliciano, Jesuíno não conseguiu isentar-se do recrutamento. Em 1824, com 30 anos, ainda era soldado miliciano e exercia o ofício de alfaiate. Luisa estava com 25 anos, e o casal não tinha filhos, nem escravos. Como se vê, sua habilidade não foi suficiente para isentá-lo do recrutamento, pois ainda em 1824 foi descrito como soldado miliciano. Não conseguiu desobrigar-se do recrutamento, mas não deixou de ter o reconhecimento social de seu trabalho, e por este meio, o acolhimento do capitão mor.

Com Inácio Máximo de Faria foi diferente, pois parece ter conseguido desobrigar-se do recrutamento. Com 35 anos em 1813, era soldado miliciano, oficial de alfaiate, branco, casado com a branca Rosa Cerina, 27 anos, pai de quatro filhos, respectivamente Manoel, oito anos, Joaquim, cinco anos, Maria, dois anos, Ana, cinco meses, e, ainda, senhor do escravo Mateus Banguela, 25 anos, solteiro.¹² Em 1815, continuava branco, oficial de alfaiate, casado, mas com 31 anos e pai de apenas um filho, Manoel, de 11 anos. Em 1818, Inácio Máximo de Faria, 36 anos, mudou de cor, transmutando-se em pardo, mas continuava soldado miliciano e alfaiate, porém tinha negócio de fazenda molhada. Rosa Ferreira, também parda, estava com 32 anos, e os filhos Manoel e Joaquim, 13 e dois anos, respectivamente. Quiçá, os demais filhos tenham falecido, bem como o escravo Mateus, todos ausentes em 1818. O casal possuía, no entanto, a escrava Maria, crioula de 13 anos, solteira. Em 1818, Inácio Máximo de Faria obteve licença para abrir sua venda e pagou ao aferidor pela avaliação de seus pesos e medidas, o que voltou a fazer em 1819.¹³ Em 1820, Inácio Máximo tinha 37 anos, Rosa, 28, e o filho Leopoldino morreu com a idade de seis meses. O ofício de alfaiate foi o único empreendimento econômico mencionado, mas ele também tinha venda, pois recebeu licença neste mesmo ano, quando as balanças de pesos e medidas foram avaliadas pelo aferidor da Câmara, o que voltou a se repetir em 1821.

¹¹ Listas Nominativas de Porto Feliz (LNPF), Jesuíno Francisco de Paula, 1815, 1ª. Cia., fogo 25; 1818, 1ª. Cia., fogo 28; 1820, 2ª. Cia., fogo 44; 1824, 2ª. Cia., fogo 78.

¹² LNPF, Inácio Máximo de Faria, 1813, 2ª. cia., fogo 45; 1815, 2ª. cia., fogo 70; 1818, 1ª. cia., fogo 26; 1820, 1ª. cia., fogo 16; 1824, 1ª. cia., fogo 25; 1843, 4º. Quarteirão, fogo 277.

¹³ AESP. Câmara Municipal de Porto Feliz. Ofícios Diversos. CO-6016. Doravante as referências a esta fonte constarão do corpo do texto, pois todas as licenças expedidas pela Câmara de Porto Feliz se encontram nela.

Depois do requerimento do capitão mor, em 1824 Inácio Máximo de Faria, 43 anos, permanecia vivendo de seu ofício de alfaiate, mas já não era mais soldado. A parda Rosa tinha 30 anos, e seus filhos eram Manoel, 19 anos, estudante, solteiro, Joaquim, seis anos, e Leopoldina, quatro anos. A escrava Maria, 17 anos, ainda era solteira. Em 1843, o pardo alfaiate Inácio Máximo de Faria, de 56 anos, era viúvo, e o filho Leopoldino¹⁴, nove anos, estava junto a ele no fogo 277 do quarto quarteirão da vila, acompanhados da agregada Maria, branca.

A partir de 1824, após o pedido do capitão, Inácio não mais foi descrito como soldado, o que indica que ele foi desobrigado do recrutamento. Mesmo sendo possuidor de escravos, não deixou de ser reconhecido como um trabalhador especializado. Mais ainda, o trabalho franqueou margens de mobilidade social, não só para o acúmulo de bens (era senhor de escravos), mas também para a inserção em redes clientelares locais. Neste último aspecto, não é demais lembrar a intervenção do capitão mor da vila a seu favor, um forte indício de socialização de pardos com as elites locais.

Certamente, Inácio Máximo de Faria fora registrado com branco em 1813 e 1815, e, posteriormente, em 1818, 1820, 1824 e 1843, como pardo. Portanto, houve um processo de “empardecimento”. Deve-se perguntar se tal fato necessariamente significa um rebaixamento da consideração social perante a comunidade na qual vivia? Para Inácio não é possível saber, mas o caso de Antonio Pedroso de Campos sugere que não.

Em 1803, a lista nominativa referiu a Antonio Pedroso de Campos, natural de Itu, 23 anos, *pardo*, casado com Jacinta de Almeida, 17 anos, *parda*. No fogo viviam ainda a sua sogra, Gertrudes Leite, e sua cunhada, Maria, de quatro anos. Antonio Pedroso de Campos vivia do ofício de carpinteiro, e naquele ano seu trabalho lhe rendeu 20 mil réis. Tinha uma escrava de 10 anos, Engrácia, crioula, e uma filha chamada Emília, *parda*, com um ano de idade. Em 1813, o *pardo* Antonio Pedroso tinha 35 anos, ainda era casado com a parda Jacinta de Almeida, de 24 anos; sua filha Emília, *parda*, estava com 11 anos, e ainda havia um agregado *pardo*, de nome Vicente, 32 anos. Pedroso vivia de ser oficial de carapina. Não havia escravos. Em 1815, com 37 anos, Antonio Pedroso Campos continuava a viver do ofício de carpinteiro e casado com Jacinta de Almeida. Seu agregado pardo Joaquim da Costa, de 17 anos, se casou com sua filha Emília, de 13 anos. Não havia escravos. Em 1818, Antonio Pedroso, *pardo*, tinha 40 anos, ainda era casado com a *parda* Jacinta de Almeida, 29 anos, e a agregada negra, Águida do Prado, 46 anos. Ele ainda exercia o ofício de carpinteiro, e era também soldado de milícia. Não havia escravos. Em 1820, com 42 anos, permanecia casado com Jacinta Almeida. Abrigando um casal de agregados com um

¹⁴ Suponho que os pais davam aos filhos nomes de outros filhos já falecidos. LNPF, Inácio Máximo de Faria, 1824, 1^a. Companhia, fogo 55; 1843, fogo 277.

filho, Antonio Pedroso permanecia trabalhando no ofício de carpinteiro, e seu agregado era alfaiate.¹⁵

Entre 1803 e 1820, Pedroso era carpinteiro, e sua experiência no exercício de seu ofício certamente contribuiu para que lhe concorresse o atributo de bom carpinteiro e hábil mestre de engenhos. No caso de Pedroso, em 1822 o capitão mor não chegou a solicitar enfaticamente a isenção de seu recrutamento, pois o destaque para isto recaiu sobre as pessoas de Jesuíno Francisco de Paula e de Inácio Máximo de Faria. Parece que não teria sido necessário, pois o capitão mor já havia se referido a Pedroso, em 1821 implorando para que um descendente de escravo, um homem *pardo*, não fosse recrutado para o serviço militar, oferecendo em troca um *branco*. No seu dizer:

“Ill^{mos} e Ex^{mos} Sni^{es}

Falta consideração em que Vossas Excelências tem a agricultura como a Mãe da sociedade, e base do poder: a benigna proteção a ela tem recebido e espera receber de V Ex^{as} me conduzem a requerer a V. Ex^{as}, em abono das fábricas de açúcar, mandem demitir do Serviço Militar o Soldado Antonio Pedroso de Campos da 5^a Companhia do Regimento de Infantaria Miliciania de Sorocaba, aquartelada nesta Vila. Aquele soldado é um hábil Carpinteiro, e o melhor maquinista de engenhos de açucares, os quais sendo por estas paragens construídos só de madeira amiúde se quebram, e a falta de quem os faça, e conserte, faz muitas vezes com que os lavradores perdão[percam] suas canas com grande prejuízo do agricultor, dos seus credores, e dos dízimos. Como se está recrutando nesta vila para o corpo do Regimento mencionado, eu darei um recruta branco, e moço, em [lugar] do soldado por quem imploro, que é pardo, e idoso. Isto no caso de V^{as} Ex^{as} anuírem a meu rogo só dirigido ao aumento da lavoura. Deus guarde a V^{as} Ex^{as} por muitos anos. Quartel de Porto Feliz 18 de Agosto de 1821

Antônio da Silva Leite Capitão Mor¹⁶ [grifos meus]

Pelas palavras do capitão, o trabalho de um habilidoso carpinteiro fazia com que sua presença durante o processo de produção de açúcar fosse de importância fundamental. A falta daquele hábil carpinteiro e maquinista de engenhos podia levar à ruína dos agricultores, dos credores e a prejuízos para os dízimos. Nesse sentido, a presença de trabalhadores especializados na lavoura açucareira era fundamental, tendo em vista a necessidade de feitura dos engenhos e seus reparos. Por isso, o capitão não deixou de implorar para livrar um maquinista de engenho do serviço militar. Para tentar convencer os responsáveis pelo recrutamento militar a não demandarem pelo carpinteiro, o capitão tenta barganhar argumentando que daria um *branco moço* em lugar de um *pardo idoso*, o que implica em dizer que, em uma sociedade como a porto-felicense, o primeiro, em termos de estima social, valia mais que o segundo. Desse modo, ainda que o ser *pardo* contenha um certo estigma derivado de um antepassado escravo, isto não significa uma barreira rígida e intransponível. Há, porém, quem ressalte a rigidez da sociedade colonial, segmentada pela cor.

C. Bosch, por exemplo, apesar de pretender analisar a mobilidade social “no quadro social e na perspectiva das camadas sociais dominadas”, afirma que “foram os brancos que definiram os

¹⁵ LNPF, Antonio Pedroso de Campos, 1803, 2^a. cia., fogo 48; 1813, 2^a. cia., fogo 83; 1815. 2^a. cia., fogo 60; 1818, 2^a. cia., fogo 23; 1820, 2^a. cia., fogo 40.

¹⁶ AESP, Caixa 54, Pasta 2, Doc. 58.

limites da aquisição de *status* social das outras camadas e, por isso, as alternativas de ascensão ou de obtenção de privilégios foram sempre concessões feitas pelos brancos e não conquistas obtidas por iniciativa dos mulatos”¹⁷. Situar-se somente nesta perspectiva, é manter-se na esfera dos grupos que se pretendem dominantes. Além disso, havia espaços para a mobilidade social, daí a mudança de cor/condição social.

Por outro lado, mesmo que a sociedade escravista de outrora tenha deixado marcas profundas em descendentes de escravos, às vezes estes podiam ter mais privilégios que os brancos, como a isenção de recrutamento. No caso de Pedroso, muito disso se devia ao seu trabalho. Destarte, o trabalho contribuiu para a mobilidade social de um descendente de escravo, fazendo, em Porto Feliz, um *pardo idoso* valer mais do que um *branco moço*. Portanto, o trabalho de Pedroso, bem como o de Jesuíno Francisco de Paula e o de Inácio Máximo de Faria, propiciaram-lhe espaços de mobilidade social em uma sociedade escravista, a qual não lhe vedou um reconhecimento social. Não só isso, o aspecto relacional da mobilidade se apresenta aqui de forma latente. Pedroso de Campos era pardo, mas seu trabalho lhe franqueou cruzar as fronteiras da cor/condição social. Inácio Máximo de Faria, aliás, ora era pardo, ora era branco. Não se deve, portanto, segmentar pela cor, de forma estática e rígida, as hierarquias sociais, e a posição social em meio a elas¹⁸.

Quais teriam sido, então, as estratégias daqueles homens para se inserirem naquela sociedade? Os casos de Antonio Pedroso de Campos, Inácio Máximo de Faria são, em certo sentido, similares ao do ituano Francisco Joaquim de Santana, anteriormente mencionado. Compará-los permite apreender as estratégias desenvolvidas.

Francisco Joaquim, que alegou que precisava pagar sua alforria, queria isentar-se do recrutamento. Por serem idosos, casados e terem residência fixa, Francisco Santana e Inácio Pedroso de Campos se assemelham, quer nas palavras do capitão mor de Porto Feliz, quer nas do próprio ituano. Além disso, todos os quatro personagens se aproximam também por serem mestres de seus ofícios ou hábeis trabalhadores, e, além de tudo, por terem quem intercedesse por eles. Até aí, os argumentos e as demais semelhanças para atingirem o fim esperado são parecidos. No entanto, há diferenças

¹⁷ BOSCHI, 1986, pp. 165-164. Minha discordância em relação ao autor não implica que eu suponha ausência de uma certa depreciação para os egressos do cativo na época colonial.

¹⁸ Descontadas as diferenças temporais e de situações, os casos citados não diferem muito do que afirma Oracy Nogueira, pois “um clube recreativo no Brasil pode opor maior resistência à admissão de um indivíduo de cor que à de um branco; porém se o indivíduo de cor contrabalançar a desvantagem da cor por uma superioridade inegável, em inteligência e instrução, em educação, profissão e condição econômica (...) poderá levar o clube a lhe dar acesso, ‘abrindo-lhe uma exceção’, sem se obrigar a proceder da mesma forma com outras pessoas com traços raciais equivalentes ou, mesmo, mais leves”. Portanto, o trabalho daqueles homens de Porto Feliz lhes permitiu adentrar no ‘clube’ dos brancos, dirigido pelo capitão mor. Este o permitiu porque onde “o preconceito é de marca [como no Brasil], as relações pessoais, de amizade e admiração, cruzam facilmente as fronteiras de marca (cor) (...) Assim, no Brasil, um indivíduo pode ter preconceito contra as pessoas de cor, em geral, e, ao mesmo tempo, ser amigo particular, cliente ou admirador de determinada pessoa de cor (...)”, cf. NOGUEIRA, Oracy (s/d). “Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem”. Pelo menos este foi o caso do capitão mor; ao oferecer um *branco* em troca de um *pardo* atestou sua predileção em relação ao primeiro e preterição em relação ao segundo. Por outro lado, ao reconhecer o trabalho daqueles homens *pardos*, cruzou as fronteiras de sua discriminação baseada na cor/condição social.

nas estratégias empreendidas, por um lado, pelo ituano Francisco Joaquim de Santana, e, por outro, nas levadas a cabo pelos porto-felicenses Antonio Pedroso de Campos, Inácio Máximo de Faria e Jesuíno Francisco de Paula.

Na verdade, ser idoso, casado e ter um ofício eram critérios para isenção do recrutamento, mas, além destas prescrições, outros fatores o condicionavam, principalmente a relação estabelecida com os responsáveis pelo recrutamento. Quando o requerimento de Francisco Joaquim chegou ao governador, este enviou ofício aos responsáveis pelo recrutamento na vila ituana querendo saber sobre o assunto. O capitão mor, o capitão de ordenanças e o juiz ordinário disseram que o requerimento do liberto era sem fundamento. É de se presumir, Assim, que, no mínimo, o forro ituano teve problemas posteriores com as autoridades locais. Na verdade, Francisco Joaquim, ao reportar-se diretamente ao governador, quebrou a cadeia hierárquica local, desprezando a intermediação do capitão mor, como bem observou Ricci. O caminho escolhido pelos porto-felicenses foi de aproximação, não de confronto.

Em primeiro lugar, observa-se a estabilidade das relações familiares de Jesuíno Francisco de Paula, Antonio Pedroso de Campos e Inácio Máximo de Faria. Pedroso, por exemplo, permaneceu casado com Jacinta por 15 anos. Tinham, portanto, estabilidade familiar. Pedroso devia ter alguma relação pessoal com o capitão mor da vila, e, muito provavelmente, com senhores de engenho. Sobre Jesuíno Francisco de Paula e Inácio Máximo de Faria, o capitão mor foi enfático: *ambos músicos e bons oficiais de alfaiate, que pela sua arte têm servido pronta e gratuitamente todas as funções reais e eclesiásticas, fazendo-se por isso, e por seus ofícios, dignos de todo o acolhimento*. Tal como sua habilidade, seu entrelaçamento em redes pessoais locais, provavelmente tocando gratuitamente música nas solenidades religiosas, além de servir a funções reais, deve ter favorecido para isentá-los do recrutamento, sendo reconhecidos como merecedores de *todo acolhimento*. Presumo que se não estivessem inseridos em redes de relações pessoais na comunidade em que viviam, continuariam apenas *pardos*, apesar de *bons músicos e alfaiates*.

Nesse sentido, eles diferem, também, de Anacleto Nobre. O capitão mor disse que:

“Acha-se na cadeia de Itu, preso, Anacleto Nobre, pardo liberto, por nesta vila [de Porto Feliz] não haver prisão (...) com vênha do capitão mor da dita vila lá o pus com ordem de V. E^{xa} para ser castigado como merece (...) este pardo é filho do Cuiabá e lá tem um crime de morte, há muitos anos mora nesta vila onde está casado e tem filhos, mas não tem terras próprias, mora dentro da vila aonde nenhum rancho tem, vive fazendo sempre desordens, muito avalentado e desobediente, muito orgulhoso, anda sempre armado, e pelas ruas públicas algumas vezes de xifrote[sic] gritando sem dar obediência à superior nem às justiças; enfim, Ex^{mo}. Sr, é a coisa pior que pode haver. Por todas essas circunstâncias, requeira a V. E^{xa} seja castigado este petulante nas galés e cadeia desta capital o tempo que V. E^{xa} achar justo, ou seja, remetido ao comandante da povoação de Piracicaba com a família, degradado para sempre, porque nesta vila não o quero por orgulhoso; e se acham mais dois que em eu o podendo caçar hei de dar parte a V.E^{xa} para sossego da terra (...) O dito pardo é carpinteiro, ele faz-se de aleijado de um braço de uma xifrotada[sic] que lhe deram no ombro, mas não é tal, não pode levantar o braço da altura do ombro para cima, mas tudo o que do ombro para baixo trabalha bem com machado e enxó. É o que se passa na verdade (...) Quartel de Porto Feliz, 27 de agosto de 1798”.¹⁹

¹⁹ AESP, Caixa 54, Pasta 2.

O contraste que o capitão mor fazia entre Anacleto Nobre, por um lado, e Jesuíno Francisco de Paula, Inácio Máximo de Faria e Antonio Pedroso de Campos, por outro, é evidente. Para ele, pardos forros deviam ser trabalhadores, obedientes, submissos, e só dessa maneira mereceriam sua consideração social. Do contrário, galés, degredo para sempre. Anacleto Nobre tinha família estável, morava na vila há muitos anos, era carpinteiro. Nesses traços, ele se assemelha aos três personagens aqui mencionados. No entanto, era desobediente, orgulhoso, valente, ou seja, insubmisso. Faltava-lhe a consideração social do capitão mor.

Do ponto de vista das elites dirigentes, o comportamento esperado dos libertos era de empenho no trabalho, sustento da família, gratidão e deferência. Pelo exposto, afirmar, como afirmo aqui, que o trabalho, a estabilidade familiar, e o relacionamento pessoal submisso com potentados locais, formavam as condições para mobilidade social de forros e seus descendentes implicaria em partilhar a perspectiva de grupos dominantes.

Que seja. No entanto, creio que se pode ir além disto, não reduzindo a complexidade da questão. Evidente que a verticalidade permeava as relações entre elites locais e grupos subalternos, submetendo os últimos aos primeiros. Contudo, a dependência e a submissão não devem ser entendidas apenas de forma unilateral, pois é preciso atentar para o interesse do dependente na dependência. Ela pode ser estratégica, uma maneira de proceder em meio aos recursos disponíveis. Como dizia o padre Diogo Antonio Feijó em 1834, referindo-se ao “recrutamento perpétuo”:

“Os capitães mores querendo vingar-se de qualquer inimigo, ou de quem quer que tratasse menos bem ao seu compadre, imediatamente remetia o filho para a praça (...) Enfim, não é tão remota a época do despotismo (...)”²⁰.

Cair nas graças e dependências do capitão mor podia ter suas vantagens. A relação vertical entre as elites e os grupos subalternos, certamente, era baseada na desigualdade, na assimetria, mas nem por isso deixava de ser uma relação de troca, calcada na reciprocidade. Afinal de contas, reciprocidade não é sinônimo de equivalência²¹. Pode ser que o capitão ao receber serviços daqueles homens se sentisse na obrigação de “retribuir o presente” em momentos específicos. Pelo menos no caso de Antonio Pedroso de Campos, o seu pedido foi reiterado, indicando a reatualização das relações de reciprocidade entre o capitão mor e o pardo mestre de engenhos. Uma das trocas possíveis se expressou mediante a prestação de serviços e o pedido de isenção de recrutamento. Para um pardo idoso, tais relações, mesmo desiguais, podiam trazer certas vantagens. Presumo, porém, que para haver estas trocas pontuais, que se manifestem em situações específicas, elas derivem de uma certa estabilidade nas relações pessoais cotidianas, que se constroem ao longo do tempo, em alianças permanentes. Deve-se analisar com quem estes homens se relacionavam no dia-a-dia.

²⁰ apud RICCI, 1993, epígrafe

²¹ MAUSS, s/d.

Não me é possível saber sobre as relações pessoais entre Pedroso de Campos com as elites locais, mas certamente ele prestava serviços a senhores de engenho e ao capitão mor, que falava em tom de uma coletividade, a dos senhores de engenho. Aliás, o próprio capitão mor também era senhor de engenho. Por sua vez, Inácio Máximo de Faria e Rosa se tornaram, em 17 de maio de 1815, compadres de Dona Francisca de Paula, “mulher do tenente Matias Teixeira”.²² Inácio Máximo deu sua filha Maria para ser batizada por uma *Dona*, indicando que suas alianças verticais remontavam ao ano de 1815, pelo menos. Matias Teixeira, cônjuge de sua comadre, era, entre 1798 e 1820, tenente de milícias e senhor de engenho que sempre tivera mais de 25 escravos. Quer dizer, era um potentado local.²³ Natural de Porto Feliz, Matias Teixeira da Silva estabeleceu, indiretamente, por via de sua mulher, relações de parentesco com um pardo migrante, posto que Inácio Máximo de Faria era natural de Santos. Portanto, foi possível a Inácio criar e manter alianças pessoais locais, certamente prestando serviços. Outras vezes, estas alianças provinham de uma situação anterior.

No registro de batismo de outro filho de Máximo, os *pardos* novamente fizeram alianças verticais ascendentes, e se tornaram compadres do senhor de engenho, tesoureiro mor e reverendo João Ferreira de Oliveira Bueno²⁴, que em 1817 apadrinhou Joaquim, sendo madrinha Dona Josefa Maria da Silva Bueno. O padrinho não se fez presente, e o foi por procuração apresentada por Antonio Manoel da Silva. O casal de pais e os padrinhos eram naturais da vila de Santos, e a madrinha e o procurador eram fregueses desta vila portuária²⁵. Considerando que o pai e os padrinhos eram naturais de Santos, nota-se que as relações pessoais de Inácio extrapolavam seu local de moradia, e foram herdadas de uma vivência anterior, mas, o que é mais importante, foram reatualizadas no contexto local, como demonstra o batismo de seu filho.

Em suma, os batismos dos filhos do pardo alfaiate e músico Inácio Máximo de Faria demonstram que ele fez e refez alianças verticais com Donas, Senhores de Engenho, Tenentes. Como disse o capitão mor, ele era *músico e bom oficial de alfaiate, que pela sua arte têm servido pronta e gratuitamente todas as funções reais e eclesiásticas*, mas deve-se acrescentar que seus compadres deviam sentir obrigação moral em retribuir presentes/favores²⁶. Para egressos do cativo, isto podia ser um recurso fundamental de sobrevivência e *status*.

²² Arquivo da Cúria Diocesana de Sorocaba (ACDS). Livro 1 A. Registros de Batismo de Livres, folha 70.

²³ LNPF. Matias Teixeira da Silva, 1798, 2^a. Cia., Fogo 102; 1803, 3^a. Cia., Freg. de Pirapora, Fogo 36; 1805, Freg. de Pirapora, fogo 84; 1808, 3^a. Cia., Freg. de Pirapora, Fogo 100; 1810, Freg. de Pirapora, Fogo 86; 1813, 3^a. Cia., Freg. de Pirapora, Fogo 105; 1815, 3^a. Cia., Freg. de Pirapora, Fogo 96; 1818, Freg. de Pirapora, Fogo 11; 1820, 1^a. cia., Freg. de Pirapora, Fogo 13.

²⁴ LNPF. Antonio Ferreira de Oliveira Bueno, 1808, 1^a. Cia., fogo 179; 1810, Freg. de Capivari, fogo 231; 1813, 1^a Cia., fogo 198; 1815, 1^a Cia., fogo 239.

²⁵ ACDS – Livro 1 A - Registros de Batismo de Livres, folha 92.

²⁶ MAUSS, s/d,

Entretanto, isto não exclui a estabilidade dos laços familiares sólidos. Ao contrário, ambos são fatores constitutivos das estratégias de mobilidade social e/ou manutenção de *status*, ou seja, relações familiares e a inserção em redes de relações clientelares se imbricavam, tal como se observa no caso de Antonio Pedroso de Campos. Quando seu cônjuge faleceu, em 1823, o inventário foi aberto em 30 de outubro, sendo inventariante o próprio Pedroso de Campos, mas Pedroso faleceu em meio ao inventário, deixando dois filhos herdeiros, Emília e João. O inventariante de Pedroso, cujo inventário foi aberto em 10 de março de 1824, foi seu genro, Joaquim da Costa²⁷.

Na declaração de dívidas do inventário de Jacinta, os devedores do casal eram Constantino de Arruda Campos, João Rodrigues Leite, Joaquim Rodrigues Alves e Leonardo de Arruda. Quem eram estes homens? O único Constantino de Arruda Campos encontrado nas listas nominativas era branco e morador novo em 1815, também casado com Francisca da Silva, com quem deste modo se conservou até 1829. A partir de 1818, permaneceu branco e com seu negócio, que podia ser de fazenda seca ou de molhados. O único João Rodrigues Leite que encontrei era o ajudante de ordenanças, branco, casado com Gertrudes Maria Leite. Ora era mencionado como senhor de engenho, ora como plantador de cana de partido ou ainda plantador de mantimento para seu gasto. Nunca tivera menos de cinco ou mais de sete escravos. Leonardo Arruda talvez seja o senhor de engenho branco casado com Maria de Arruda entre 1813 e 1829, senhor de mais de 10 e de menos de 19 escravos²⁸. Os laços estabelecidos por Pedroso demonstram que ele, tal como Inácio Máximo de Faria, relacionava-se intensamente com membros da elite escravista local, demonstrando que, quando há dependência de forros e seus descendentes para com senhores de engenho, esta não se estabelece apenas por motivos econômicos. Senhores de engenho deviam a um carpinteiro pardo, provavelmente por serviços realizados em seus engenhos ou engenhocas de madeira, que amiúde se quebravam, como disse o capitão mor.

Por outro lado, também no inventário de Jacinta consta que Antonio Pedroso de Campos tinha acesso a crédito com pessoas portadoras de importantes patentes. Seus credores eram o sargento mor Américo Antonio Aires, e os alferes Antonio de Arruda Paes e Joaquim Barbosa Neves. Não me foi possível identificar os dois primeiros, mas o terceiro era um forro membro da elite econômica local, como se verá adiante. Portanto, Antonio Pedroso de Campos tinha crédito não apenas com homens detentores de prestígio e poder local, mas também com membros pertencentes

²⁷ Museu Republicano Convenção de Itu (MRCI), Pasta 238, Doc. 1. Inventários de Jacinta de Almeida Leite, Antonio Pedroso Campos e de Joaquim da Costa, abertos, respectivamente em 1823, 1824 e 1840.

²⁸ LNPF. Constantino de Arruda Campos, 1815, 2^a. Cia., Fogo 209; 1820, 1^a. Cia., Fogo 8; 1824, 1^a. Cia., Fogo 12; 1829, 7^a. Cia, Capivari, Fogo 203. João Rodrigues Leite, 1798, 1^a. Cia., Fogo 4; 1803, 1^a. Cia., Fogo 4; 1808, 2^a. Cia/Bairro do Itaqui, Fogo 120; 1810, Bairro do Itaqui, Fogo 123; 1813, 2^a. Cia, Bairro do Itaqui, Fogo 171; 1815, 2^a. Cia, Fogo 185; 1818, 4^a. Cia./Capivari, Fogo 8; 1820, 4^a. Cia., Fogo 8; 1824, 4^a. Cia., Fogo 8; 1829, 2^a. Cia., Fogo 5. Leonardo de Arruda, 1813, 1^a. Cia, Fogo 43; 1815, 1^a. Cia, Fogo 71; 1818, 2^a. Cia, Fogo 170; 1820, 2^a. Cia, Fogo 183; 1829, 2^a. Cia., Fogo 201.

à elite econômica. Tais recursos, com certeza, foram importantes para sua sobrevivência. Afinal, era pobre, pois o inventário de Jacinta tinha de monte mor apenas 177\$810 réis; saldadas as dívidas passivas, o líquido somava 133\$890.

Apesar de possuir modestos recursos econômicos, tinha bens ostentatórios, seis *oitavas de ouro e três quartos, tudo em obras*, um xale de chita, um de seda. Afirmava-se frente aos destituídos de bens.

No curto intervalo entre a morte de Jacinta e a de Pedroso, o carpinteiro fez mais dívidas, ou melhor, continuou tendo acesso a crédito. Além dos credores mencionados no inventário de sua mulher, havia ainda dívida para com seu genro, com um vigário da vila, e com o Doutor Brochado. Suas dívidas perfaziam 83\$480, 28,9% de seus 289\$260 réis. Seu genro empenhou-se em arrematar vários bens para o pagamento de dívidas, as quais foram saldadas. Pedroso faleceu sem dever a ninguém.

Antes de morrer Antonio Pedroso estivera adoentado e as dívidas para com seu genro eram relativas ao transporte de Campinas para Porto Feliz, além das despesas com o Doutor Brochado. Porém, em vida, Antonio Pedroso de Campos, sem a presença de seu cônjuge, preocupou-se com a sobrevivência de seu filho. Certamente, preocupava-se com a perpetuação de sua família. Uma certa Maria Emília disse que:

“sendo ela ajustada com o falecido Antonio Pedroso de Campos para alimentar o seu filho menor, e órfão, de nome João, com o leite necessário (...) e alimento por espaço de 16 meses, que, na conformidade do ajuste a 5 patacas por mês, montaram na quantia de 25\$600, a cuja conta recebeu algumas porções de dinheiro, de sorte que até a morte e inventário dos bens daquele falecido se lhe estava devendo a quantia de 10\$400, que foi lançado nos autos, e depois deste tempo, até o órfão não precisar alimento de leite, ainda ganhou 2\$800, pelo que presentemente se lhe está devendo a quantia de 13\$200, e porque foi arrematada uma escrava de nome Ana, desta herança, adjudicadas as dívidas, na qual o órfão alimentado também teve parte, e a Suplicante quer ser paga (...)”.

Não me foi possível saber se João sobreviveu, mas o genro de Antonio Pedroso requereu que o cofre dos órfãos liberasse a quantia que coube a seu cunhado, derivada da arrematação da escrava. Joaquim da Costa alegava que precisava sustentá-lo. O destino do órfão João se perdeu em meio à documentação, pois não se fez presente no fogo de seu cunhado e de sua irmã.

Antonio Pedroso de Campos casou sua filha Emília com Joaquim da Costa ainda em 1815, quando Joaquim contava de 17 anos, e Emília, 13. Em 1818, sua filha não foi mencionada no fogo paterno.²⁹ Sempre mencionados como pardos nas listas nominativas, os naturais de Porto Feliz Joaquim da Costa e Emília tinham 22 e 17 anos, em 1820, respectivamente. Joaquim da Costa também exercia ofício mecânico, o de sapateiro, o que lhe rendeu 30\$000. Não tinha filhos e escravos. Em 1824, Joaquim da Costa, ainda casado com Emília de Almeida, 22 anos, vivia do ofício de sapateiro. Então, já havia as filhas Gertrudes e Teresa, de seis e três anos, respectivamente. Não havia escravos. Em 1829, o sapateiro Joaquim da Costa, 32 anos, e Emília,

²⁹ LNPF, Antonio Pedroso de Campos, 1815, 2ª. cia., fogo 60; 1818, 2ª. cia, fogo 23.

27 anos, viviam com suas filhas Gertrudes e Teresa, que tinham 11 e 2[sic] anos, respectivamente.

³⁰ Em 21 de novembro de 1840, quando da abertura do inventário de Joaquim da Costa, seu genro Marcelino Francisco Correa disse que Emilia de Almeida Campos, sua sogra, estava demorando a fazer o inventário de seu sogro, que havia morrido há sete anos, mais ou menos. Na ocasião, Emília declarou que Joaquim da Costa deixara três herdeiros: sua filha Teresa, casada com Marcelino, Gertrudes, de 16 anos, ainda solteira, e Francisco, de 11 anos.

A filha de Antonio Pedroso de Campos, *hábil carpinteiro e mestre de engenhos*, deve ter tido dificuldades para criar seus filhos solteiros. O escrivão alegou que a viúva nada tinha a inventariar, pois tinha vendido alguns bens para saldar dívidas que o casal devia, dívidas contraídas para “nutrir sua família”. Só não vendeu uma pequena casa, que amigavelmente convencionou repartir com seus herdeiros. Com efeito, em 1836, a parda Emília de Almeida, 29 anos, viúva, era costureira, e se via às voltas com o sustento de sua filha solteira parda, Teresa, tinha 13 anos, e o pardo Francisco, 9. Parece que sua estratégia de sobrevivência foi o casamento. Em 1840, sua filha já estava casada com Marcelino. Em 1843, as listas mencionam que Emília Almeida Campos, 40 anos, estava casada, mas não se informa com quem, continuando parda e costureira. O filho pardo Francisco, que já contava 12 anos, devia contribuir para o sustento do lar, que então incluía sua nova irmã, Maria, parda de seis anos.³¹

Em resumo, para se sobreviverem por pelo menos três gerações, quase que se contar com o braço escravo, os Almeida Campos teceram alianças com as elites locais, trabalharam arduamente, e mantiveram sua estabilidade familiar.

Outros pardos conseguiram enriquecer.

Joaquim Barbosa Neves: um liberto de *abundosos bens*³²

Joaquim Barbosa Neves foi muito além de Jesuíno Francisco de Paula, Antonio Pedroso de Campos e Inácio Máximo de Faria, no que tange ao acúmulo de bens. Neves foi listado nos anos de 1813, 1815, 1818, 1820 e 1824, e somente em 1820 foi considerado branco. Em 1813, Joaquim tinha 34 anos, era casado com Maria Rosa, 22 anos, também parda. No fogo, constava ainda a presença de sua mãe, Ana Maria, 54 anos, viúva, parda. Na ocasião, Joaquim vivia do ofício de alfaiate e tinha loja de fazenda. O casal Joaquim e Maria ainda não tinha filhos, mas o fogo contava com dois escravos, João Congo, 13 anos, e Maria Congo, 14 anos. Em 1815, Joaquim Barbosa Neves, 33 anos, era soldado miliciano, continuava casado com Maria Rosa, 34 anos. Era mascate de fazenda seca. Então, já faziam parte do fogo Maria, quatro anos, e Joaquim, de um ano,

³⁰ LNPF, Joaquim da Costa, 1820, 2ª. cia., fogo 203; 1824, 2ª. cia., fogo 19; 1829, 2ª. cia., fogo 102.

³¹ LNPF, Emília de Almeida, 1836, Quarteirão 15, Rua do Bairro Alto, Fogo 11; 1843, fogo 198.

³² MRCI, Prestação de Contas., Pasta 242, doc. 1. Para a trajetória de Joaquim Barbosa Neves, quanto a fonte utilizada for a prestação de contas de seu testamento não farei menção a notas de pé de página; do contrário, sim.

ambos pardos e filhos do casal. A mãe de Joaquim Barbosa Neves não estava mais presente, mas havia os agregados Joaquim Leme, 28 anos, pardo solteiro, e Benedito, sete anos, pardo. Havia três escravos, João, 17 anos, Isabel, 14 anos, e Maria, 14 anos.³³

Ainda em 1815, Joaquim Barbosa Neves obteve licença da Câmara para abrir sua loja de fazenda seca, mas sendo reconhecido como alferes, ou seja, galgou na hierarquia social, ao menos já não era soldado miliciano, mas *alferes*. Em 1816, uma nova filha do casal veio ao mundo, Ana, sendo batizada em 14 de maio de 1816. Seu padrinho foi o sargento mor, e depois capitão mor reformado, Joaquim Duarte do Rego, homem casado e o mais abastado dentre os inventariados até agora encontrados nesta pesquisa³⁴; a madrinha foi Dona Isabel Duarte, solteira. No registro de batismo, informa-se ainda que Joaquim Barbosa Neves e Maria Rosa eram libertos.³⁵ Ou seja, embora mencionado nas listas nominativas como pardo, Joaquim Barbosa Neves era também forro.

Em 1818, Joaquim Barbosa Neves, 39 anos, pardo, permaneceu casado com a parda Maria Rosa de Araújo, laço que manteve até o os últimos dias de sua vida. Ele vivia de negocio de fazenda seca. Sua filha Maria tinha seis anos, e seu filho Joaquim, 4. Ana, batizada em 1816, três anos. O fogo adquiriu mais escravos, pois contava com sete, Joaquim Congo, 18 anos, casado, João Congo, 18 anos, solteiro, Isabel Congo, 16 anos, casada, Maria Congo, 16 anos, solteira, Perpétua Rebola, 17 anos, solteira, Rosa Cabinda, 13 anos, solteira, e, por fim, Antonio Monjolo, 17 anos, solteiro. Em 1820, Joaquim Barbosa tinha 40 anos, e era *alferes reformado*. A parda Maria Rosa era também mãe de Francisca de oito meses, enquanto os filhos pardos Joaquim, Maria e Ana estavam com 6, oito e quatro anos, respectivamente. O escravo João Congo estava casado, e a cativa Perpétua também, talvez entre si. Contando os cativos Maria, 11 meses, e Antonio, três meses, o fogo possuía 10 escravos, sendo os demais adultos, todos com mais de 14 anos. Joaquim Barbosa estava branco, única vez em que mudou de cor, mas continuava listado como *negociante de fazenda seca*. De 1820 a 1824, o alferes Joaquim Barbosa Neves obteve licenças da Câmara para abrir sua loja de fazenda seca, aliás, o que já fazia desde 1815.

Em 1824, Joaquim Neves, 42 anos, era *alferes reformado*. Joaquim, pardo, seu filho, estava com 10 anos, Maria com 12, Ana, oito anos, Francisca, quatro anos, e havia ainda Jose, nove meses. No fogo também vivia Maria Rodrigues, uma agregada de 14 anos. Joaquim Neves continuava na atividade comercial, como negociante de fazenda seca. Por fim, o fogo tinha 12 escravos, dentre os quais os africanos listados em 1818.

³³ LNPF. Joaquim Barbosa Neves, 1813, 1ª Cia, fogo 12; 1815, 1ª. Cia, fogo 13; 1818, 1ª Cia, fogo 40; 1820, 1ª Cia, fogo 12; 1824, 1ª. Cia, Fogo 48.

³⁴ MRCI, Pasta 233, doc. 13.

³⁵ ACDS. Livro 1 A, Livro de Batismo de Brancos e Livres, folha 82 verso. LNPF, Joaquim Duarte do Rego, 1815, 1ª. Cia, fogo sem número; 1818, 5ª. Cia., fogo 5. Lista Nominativa de Itu, 1809; 1813, 1ª. cia., fogo 2.

De 1825 a 1828, Joaquim Barbosa Neves continuou a tirar licenças na Câmara para trabalhar em sua loja de fazenda seca. Seu inventário data de 1828. Assim, durante pelo menos 15 anos, entre 1813 e 1828, Joaquim Barbosa Neves realizava comércio.

Nos fragmentos de sua trajetória de vida, nota-se a solidez de suas relações familiares (permaneceu casado pelo menos 15 anos). Além de vínculos familiares estáveis, era compadre do homem mais abastado da vila, sendo ele próprio homem de *abundosos bens*, como se vê em uma carta precatória para avaliar bens deixados em Piracicaba.

Em termos de investimento, paulatinamente Joaquim Neves adquiria escravos, mas não abandonou a atividade comercial, na medida em que sempre fora descrito com alusão a ela, além de obter licenças da Câmara. Afastou-se somente do ofício mecânico, quiçá devido a sua projeção social, quando ocupou o importante cargo de *alferes*. Afastou-se do ofício mecânico, mas não do mundo do trabalho, uma vez que nas listas nominativas sempre teve sua identidade associada à atividade comercial. Portanto, ainda que ascendesse ao patamar dos proprietários de escravos, continuou trabalhando na atividade comercial, que foi o que contribuiu sobremaneira para seu enriquecimento.

Ao falecer, Neves possuía a fortuna de 21:113\$914 réis (2.722,7 libras), sendo o oitavo mais abastado dos inventários até o momento pesquisados. Descontadas os 5:202\$300 de dívidas, seu líquido foi de 15:911\$614. Em seu testamento, declarou que era filho de pai incógnito e de Ana Maria de Jesus, e que os bens que possuía eram livres e desembargados. Disse que tinha dívidas de 1:400\$000 réis no Rio de Janeiro com o também *alferes* Antonio Tertuliano dos Santos. Também devia ao capitão João Manoel da Silva, por crédito de seis escravos que comprou em São Paulo. Portanto, a extensão de seus negócios atingia as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Como se nota, parte considerável da fortuna de Neves foi investida em escravos ao longo de sua vida. Ao ascender ao topo dos proprietários de escravos, ele investiu na atividade açucareira, então em expansão na vila porto-felicense, já que possuía entre seus bens um sítio e terras no Rio das Pedras com “casas de moradas com engenho e fábrica de açúcar e formas de pau”. Quando de sua morte, em 1828, tinha 41 escravos.

Tudo indica que a origem da fortuna de Joaquim Barbosa Neves não adveio de herança, ou ao menos boa parte dela foi construída ao longo de sua vida. Em 1813, Barbosa Neves fora listado como alfaiate e com loja de fazenda. Tinha apenas dois escravos. Não houve um crescimento brusco no número de escravos no decorrer do tempo, pois em 1813, eram dois cativos, três em 1815, sete em 1818, oito em 1820, 12 em 1824. Até aí, a aquisição de escravos foi gradativa. Assim, o artesanato, o trabalho de seus dois escravos, e sua loja de fazenda contribuíram para a formação de sua fortuna.

Em 1828, 15 anos depois da primeira vez em que aparece nas listas, além de se dedicar ao comércio, era senhor de numerosa escravaria e de terras, apesar de não ser referido com o título de senhor de engenho nas listas nominativas. A consolidação de seu patrimônio deve ter advindo do seu trabalho no comércio, bem como do trabalho de seus escravos na atividade açucareira e, também, dos empréstimos a juros que fazia, pois em seu inventário há quatro cadernos de contas da loja e mais contas *que devem por crédito*. Portanto, a combinação do seu trabalho, do trabalho de seus escravos na lavoura canavieira, da atividade comercial e da usura formou a base da prosperidade do pardo liberto Joaquim Barbosa das Neves.

Como Antonio Pedroso de Campos e Inácio Máximo de Faria, Joaquim Barbosa Neves se dirigiu ao grupo de proprietários de escravos, à condição senhorial. Porém, mesmo entre eles havia diferenças marcantes. A mobilidade social de Joaquim Barbosa Neves lançou profundamente no restrito grupo de grandes proprietários de escravos, inserindo-o entre os membros da elite escravista local. Além da atividade comercial, a sua ascensão social proveio da renda extraída do trabalho de seus escravos, diferenciando-o dos próprios pardos, ou melhor, diferenciando-o da grande maioria dos demais homens livres.³⁶ Joaquim Barbosa Neves era um dos mais abastados da vila porto-felicense, pois em seu inventário tinha fortuna considerável para o contexto local, ao passo que o carpinteiro Antonio Pedroso de Campos quase nada pôde legar a seus herdeiros.

Antes de falecer, Joaquim Barbosa Neves ditou seu testamento, onde se nota, dentre outros aspectos, a extensão de seus negócios:

“(...) Declaro que sou natural desta vila, digo de Itu, filho de pai incógnito e de Ana Maria de Jesus, já falecida, e que tenho herdeiros necessários que são minha mulher e filhos: minha mulher, Dona Maria Rosa de Araújo; filhos: Maria, Joaquim, Ana, Francisca, José e Antonio. Declaro que os bens que possuo são livres e desembargados, dos quais minha mulher tem cabal conhecimento. Declaro que tenho contas com o alferes Antonio Tertuliano dos Santos no Rio de Janeiro, tenho algum dinheiro existente em seu poder, foram remessas mas por via de meu correspondente de Santos, Francisco José Barroso, em ajuste de contas de dez escravos que a prêmio recebi, julgo poderei restar um conto e quatrocentos mil réis. Declaro devo por crédito de seis escravos que comprei do capitão João Manoel da Silva em São Paulo, à quantia e condição declarada no crédito que lhe passei. Declaro que disponho na minha terça na forma seguinte: Declaro é minha vontade deixar forros e livres de qualquer cativo aos meus escravos João Velho e Perpétua, ambos de nação, que meu testamenteiro lhes passará suas cartas de liberdade, com a condição de se conservarem acostados com minha mulher, [e] suas avaliações sairão da minha terça (...) Declaro que deixo de esmola trinta mil réis a Ana Manoela, mulher de Benedito Correia. Declaro que meu testamenteiro distribuirá duzentos mil réis pelos legítimos pobres desta vila, e dez mil réis à minha afilhada Francisca, filha de Ana da Candelária, quando a dita minha afilhada tiver para se casar. (...) Rogo em primeiro lugar ao Reverendo Padre Antonio Teixeira da Silva, em segundo lugar ao Reverendo Padre José de Almeida Campos, e em terceiro e último lugar à minha mulher, Dona Maria Rosa Araújo, que por serviço de Deus queiram ser meus testamenteiros (...) Nesta Vila de Porto Feliz, em 18 de julho de 1828”.

As testemunhas do testamento foram José Pedroso de Oliveira, Salvador das Neves, Joaquim do Vale Pereira, Miguel Pinto Nunes, Floriano de Santa Rosa Salles, “todos desta vila de que dou fé”, acrescentou o tabelião Manoel Pereira de Almeida. Quem eram? Miguel Pinto Nunes obteve licenças da Câmara para abrir lojas entre 1819 e 1828, Floriano de Santa Rosa Sales também obteve

³⁶ Parte-se da idéia de que a posse de escravos diferencia os homens livres. FINLEY, Moses. Escavidão Antiga e Ideologia Moderna. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

licenças em 1827 e 1828, embora para trabalhar com sua tenda de alfaiate, aliás, mesmo ofício que Barbosa Neves exercia no início de sua vida produtiva. Joaquim do Vale Pereira era solicitador de causas e também alfaiate, e José Pedroso de Oliveira fazia telha, era ferreiro e caldeireiro. O mundo do trabalho, sobretudo o comércio e o artesanato, unia estes homens a Joaquim. A Salvador Neves, Joaquim devia "por conta corrente apresentada".³⁷

Os laços de Joaquim Barbosa Neves eram amplos, uma vez que abarcavam desde comerciantes e artesãos com os quais devia conviver nas ruas da vila até atingir comerciantes como Antonio Tertuliano dos Santos, da Corte do Rio de Janeiro. Suas dívidas eram basicamente oriundas da compra de cativos. Antonio Tertuliano dos Santos vendeu 192 escravos boçais entre 1828 e 1830, despachados a partir da Corte do Rio de Janeiro, 139 dos quais enviados para São Paulo.³⁸ Joaquim Barbosa Neves comprou um pouco mais de 5% de seus escravos, para o que o crédito pessoal foi fundamental, envolvendo inclusive seu correspondente em Santos.

Joaquim Barbosa Neves era um homem de "abundosos[sic] bens", afirmava um juiz da vila de Porto Feliz, ao solicitar, em 1828, uma carta precatória ao juiz de órfãos da vila de Constituição (Piracicaba) para a avaliação de bens deixados pelo forro nesta vila. Mais de uma centena de pessoas lhe eram devedoras, como consta das *dívidas de conta* de seus quatro cadernos, além das dívidas por crédito. Sem contar as várias vezes em que aparece como credor em inventários alheios. Tudo isto demonstra, no contexto local, a capacidade de crédito de Joaquim Barbosa Neves. Porém, no inventário, 20,2% de seus bens eram em imóveis, 58,5% em escravos, e apenas 7,6% em dívidas ativas, 4% em fazendas de sua loja. Por outro lado, apresentava um passivo de 25% de sua fortuna, derivado, principalmente das dívidas na compra de escravos. A João Manoel da Silva devia 2:700\$000, a Antonio Tertuliano dos Santos, 1:825\$036, ou seja, dos 5:202\$300 de dívidas passivas, 86,9% eram derivadas da compra de escravos.

As dívidas e os investimentos de Barbosa Neves sugerem que ele estava a meio caminho da conversão de comerciante para senhor de engenho. Na verdade, ele foi cada vez mais se "aristocratizando". Seu caso indica que para um forro, o artesanato e o comércio não inviabilizaram uma certa consideração social, ao menos a expressa no título ou cargo de alferes. O posto exigia uma dose de ostentação, indicada no vestuário de Joaquim Barbosa Neves. Entre seus bens havia uma sela nova com arreios de prata, cinco pares de colheres e garfo de prata, um par de esporas de prata, um copo de prata, um relógio usado com ladros de ouro, duas facas com cabo de prata, um par de dragonas de alferes, uma lauda, um fecho de espada, um oratório com imagens etc. Não só isto, Joaquim Barbosa Neves, além de uma casa térrea, era senhor de "uma morada de

³⁷ LNPF. Joaquim Vale Pereira, 1824, 1^a. Cia., fogo 51; 1829, 1^a. cia., fogo 48; 1836, Quarteirão 5, fogo 1. José Pedroso Oliveira, 1798, 2^a. cia, fogo 209; 1810, Bairro Rio Acima, fogo 191; 1818, 1^a. Cia., Bairro da Vila, fogo 123; 1824, 1^a. Cia., Bairro da Vila, fogo 45; 1843, Quarteirão 11, fogo 640.

³⁸ Arquivo Nacional, Códice 424.

casas assobradadas de paredes de pilão, cobertas de telhas inda por se acabarem na rua da Ponte, com toda a madeira existente pertencente às mesmas, que foram avaliadas por preço de oitocentos mil réis”. Casas de sobrado não eram bens acessíveis a todos. Ademais, Joaquim também era senhor de “um sítio e terras citas no Rio das Pedras com quinhentas braças de testada e mil e novecentas braças de sertão (...) assim mais umas casas de moradas com engenho, fábrica de açúcar e formas de pau, e assim mais pertences ao mesmo engenho”, e, ainda, de uma “sesmaria tirada abaixo da barra do rio Piracicaba, na paragem denominada Pirataraca, a qual é situada em matos incultos e distritos de Boyru, com três quartos de légua de testada, e légua e meia de sertão, sem beneficio algum”. Era, enfim, senhor de 41 escravos³⁹.

As terras incultas na sesmaria que ele obtivera e a substancial compra de escravos a partir de 1824 indicam que nas vésperas de sua morte Neves estava se convertendo em senhor de terras e de homens, parafraseando João Fragoso e Manolo Florentino⁴⁰.

Mas era forro, e quase sempre foi reconhecido socialmente como pardo. No entanto, como se vê, o fato de ser forro não o impediu de ter suas qualidades reconhecidas entre membros daquela comunidade, inclusive pelas elites locais. Mais ainda, suas relações se estendiam até as praças de Santos e do Rio de Janeiro. Considerando que o crédito era o cerne destas relações, o que as dívidas de Joaquim Barbosa Neves mencionadas em testamento o comprovam, nota-se que sua rede de alianças eram amplas, as quais contribuíram intensamente para que ele atingisse o posto de alferes.

Como soldado, Joaquim Barbosa Neves se dedicou ao Real Serviço. Em recompensa, no dia 26 de junho de 1818, o governador, atendendo a uma representação do próprio Joaquim Barbosa Neves, mandava o Coronel do Regimento Miliciano de Sorocaba dar baixa do Real Serviço ao “soldado Joaquim Barbosa Neves”.⁴¹ Aliás, o caminho para que Joaquim atingisse o posto de alferes também foi conseguido passo a passo, mediante a troca de serviços ao Rei. O governador soube retribuir. Além da baixa de 26 de junho, quase um mês depois, em 24 de julho, em uma portaria do governador enviado ao Coronel do Regimento dos Úteis de Sorocaba, nota-se que:

“Tendo consideração ao que Joaquim Barbosa Neves soldado da 6^a. Companhia do Regimento de Sorocaba aquartelada em Porto Feliz além de haver servido por alguns anos na Tropa de Linha da Capitania de Mato Grosso serve há dez anos no Sobredito Regimento de Milícias de Sorocaba, sem que nele possa ter aumento ou[em] razão de sua cor. Ordenamos ao Senhor Coronel Manoel José Ribeiro Chefe do Regimento Miliciano dos Úteis que assentando praça ao Sobredito Soldado na Companhia que o Regimento do seu Comando tem na Vila [de] Porto Feliz lhe declare

³⁹ O caso de Joaquim Barbosa Neves não condiz com afirmações de Carlos Bacellar, segundo as quais “todos os indivíduos que chegaram a possuir quarenta ou mais escravos o fizeram através da produção de açúcar, em engenho próprio. Jamais foi localizado, em todo o Oeste paulista, possuidor de tamanho plantel que estivesse prioritariamente envolvido em outra atividade econômica. Isso comprova que a produção de açúcar, por si só, possibilitava uma acumulação de capital vultosa, que diferenciava o indivíduo da grande maioria dos proprietários de escravos do Oeste”. BACELLAR, 1997, p. 169.

⁴⁰ FLORENTINO e FRAGOSO, 1993.

⁴¹ Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Volume 88, página 245.

logo a praça de sargento em atenção aos serviços que o mencionado Joaquim Barbosa tem prestado a S. Majestade o que cumpra. São Paulo, 24 de Julho de 1818 – Com a Rubrica de S. E^{xa}. e S.S.”⁴²

Tal como o pardo idoso Antonio Pedroso de Campos que tinha atributos que o faziam valer mais que um branco moço, como mencionei anteriormente, Joaquim Barbosa Neves, apesar de sua cor/condição social (pardo liberto), que inviabilizava seu aumento (elevação de seu posto), tinha servido durante muitos anos ao Rei, serviços que lhe renderam a praça de sargento. É possível saber a cadeia de intermediação entre o pardo forro Joaquim Barbosa Neves e o governador. Considerando que Joaquim atingiu o posto de alferes, hierarquicamente superior ao de sargento, certamente a cadeia de intermediação se estendeu no tempo. A ênfase do governador em apressar a patente de sargento indica que seus elos eram fortes. Assim como Inácio Máximo de Faria, Jesuíno Francisco de Paula e Antonio Pedroso de Campos, a aliança com as elites locais foi crucial para a mobilidade social ascendente de Joaquim Barbosa Neves, lembrando que o homem mais abastado da vila, e provavelmente um dos mais ricos, senão o mais, do Oeste paulista, Joaquim Duarte do Rego, era seu compadre. Desse modo, embora em um patamar mais elevado do que Pedroso de Campos, Máximo Faria e Francisco de Paula, a mobilidade social de Joaquim Barbosa Neves também conjugou trabalho, relações familiares estáveis e alianças com as elites locais.

Muito provavelmente seu compadre, o capitão mor reformado e senhor de engenho Joaquim Duarte do Rego, tenha lhe ajudado a conseguir o posto de alferes. Joaquim Duarte do Rego tinha 159 escravos, parte dos quais estavam em Campinas, em sociedade com outra pessoa⁴³. Aliás, era um dos poucos da elite de senhores de engenho do Oeste Paulista que tinha mais de um engenho.⁴⁴

Foi do seguinte modo que o governador tratou Joaquim Duarte do Rego:

“Para o sargento mor Joaquim Duarte do Rego

A generosa oferta que V. M^{ce} acaba de fazer da quantia de 500\$000 rs. Para as urgências do Estado, como me anuncia na sua carta de 22 do mês passado, é uma decisiva prova da fidelidade e amor, que V. M^{ce} consagra ao nosso incomparável Soberano.

Eu pois lha agradeço em nome de S. Mag^e, a cuja Real Presença farei chegar sem demora este seu procedimento, com que desempenha o honrado, e bem conhecido caráter dos Paulistas e pelo qual se faz V Mce muito digno de toda mina consideração, e acaba de confirmar o distinto conceito que já de muito tempo me merecia. Deus guarde a V. M^{ce}. São Paulo, 3 de junho de 1817 – Conde de Palma [Francisco de Assis Mascarenhas, capitão general da capitania de São Paulo]”⁴⁵

Pelo exposto, mais uma vez tudo indica que a teia de alianças com membros das elites propiciava meios de ascensão social.

No que tange à mobilidade geracional, cabe indagar se foi possível aos familiares de Joaquim preservar ou estender a mobilidade social. Sua mulher se tornou *Dona*, como ele disse em testamento, e seria sua inventariante devido às recusas dos padres, porém ela sofria de *sandice*, e

⁴² Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Volume 88, página 247.

⁴³ ACDS. Livro 1 A, Livro de Batismo de Brancos e Livres, folha 82 verso. LNPF, Joaquim Duarte do Rego, 1815, 1^a. Cia, fogo sem número; 1818, 5^a. Cia., fogo 5. Lista Nominativa de Itu, 1809; 1813, 1^a. cia., fogo 2. cf. também Inventário de Joaquim Duarte Rego. MRCI, Pasta 233, Doc. 13.

⁴⁴ BACELLAR, 1997, p. 192; cf. também Inventário de Joaquim Duarte Rego. MRCI, Pasta 233, Doc. 13

quem se tornou inventariante foi o também alferes Joaquim José de Quadros, ou seja, sua filha se casou com um homem de mesma patente de seu pai. Quando faleceu, o forro Joaquim Barbosa Neves deixou como filhos legítimos Joaquim Barbosa, 14 anos, Maria Joaquina, 16 anos, Ana Maria das Neves, 12 anos, Francisca das Neves, oito anos, José das Neves, cinco anos, e Antonio, de apenas 10 meses, os quais, junto à sua mãe, seriam seus únicos herdeiros.

O alferes Joaquim José de Quadros, além de genro de Barbosa Neves, tornou-se tutor de seus cunhados, filhos menores de Joaquim Barbosa Neves. Para saldar as dívidas deixadas por Joaquim Barbosa Neves lançou mão de 15 cativos, no valor de 5:202\$300. Para o pagamento das disposições testamentárias, no valor de 1:187\$000, nenhum bem de raiz foi vendido, e o engenho se conservou entre os herdeiros, mas mais dois escravos deixaram de pertencer aos herdeiros, pelo menos até a morte de Rosa Maria. Os cativos eram João Velho e Perpétua, avaliados, respectivamente em 400\$000 e 300\$000. João Velho, de nação Congo, era oficial de alfaiate. Provavelmente, seja o mesmo listado no fogo de Joaquim em 1813, que, trabalhando ao lado de seu senhor, contribuiu para a formação de sua fortuna. Perpétua, de nação Rebolo, talvez seja a mesma cativa descrita no fogo em 1818. Neves reconheceu sua gratidão para com estes cativos, para o que os serviços prestados e o tempo de convívio devem ter sido motivos preponderantes para libertá-los, lançando-os em sua própria terça.

Tempo de convívio e reconhecimento que Neves não tivera com sua filha bastarda. Sem explicar o porquê, deixou 30\$000 réis para Ana Manoela⁴⁶, mulher de Benedito Correa, que, como consta de uma petição anexa ao inventário, afirmou, em fevereiro de 1834:

“Ilmo. Sr. juiz de Órfãos

Diz Benedito Correa desta vila, como cabeça de sua mulher Ana Joaquina, por meio de seu procurador bastante Joaquim do Vale Pereira, que havendo convencionado com os herdeiros do finado Alferes Joaquim Barbosa Neves, que reconheceram a mulher do suplicante por filha natural do dito alferes, e por isso com direito a sucessão dos bens do dito falecido, a fim de proceder-se um novo cálculo de partilhas compreendendo à mulher do suplicante como herdeira, igual direito aos demais co-herdeiros, e à vista dos autos do inventário daquele dito falecido, obrigando-se os referidos co-herdeiros a pagarem em dinheiro, a parte em que cada um for responsável, à mulher do suplicante, como tudo se evidencia dos termos juntos; requer a V. Senhoria que mandando proceder o dito cálculo na forma da lei para o suplicante com ele haver dos co-herdeiros a parte que legitimamente pertencer a sua referida mulher E. R.M^{ces}”.

Também na vila de Capivari, em 1835, os herdeiros Joaquim Barbosa das Neves Júnior e José Álvares de Oliveira discordaram veementemente, afirmando que não podiam “de maneira alguma convir na pretensão da suplicante porque nós lhe negamos a qualidade de filha, quanto mais herdeira do falecido nosso pai, e sogro Joaquim Barbosa Neves”. No entanto, os demais herdeiros não puseram óbices.

Ana Maria, que se casara com Manoel Joaquim Alves, asseverou, também na vila de Capivari, em 1 de agosto de 1835, que “reconhecia de hoje para sempre a mulher do sobredito [Benedito] Correa por filha natural do falecido alferes Joaquim Barbosa Neves, havida enquanto este solteiro

⁴⁵ Documentos Interessantes. Volume 90, pp. 99-100.

e com mulher também solteira, sem que entre eles houvesse impedimento algum pelo qual não pudessem casar, e sendo o mesmo sem outro qualquer privilegio pelo qual pudesse excluir a dita Ana Joaquina (...)”.

Voltando atrás de sua decisão, o mesmo fizera José Álvares de Oliveira, por cabeça de sua mulher Francisca de Paula das Neves, seguindo o que fizer antes o alferes Joaquim Jose de Quadros, como cabeça de sua mulher Maria Joaquina e tutor do órfão José. O único a não reconhecer voluntariamente a irmã natural como herdeira foi Joaquim Barbosa Neves Júnior, fazendo-o apenas como réu. Pediu vistas do processo por 15 dias, do que nada mais se tem informação. De todo modo, o filho homônimo do forro filho de pai incógnito não quis reconhecer seu parentesco com sua irmã natural, provavelmente para não perder parte de sua legítima. No entanto, ao fim e ao cabo, cada herdeiro teve de dar uma parcela de sua herança paterna, em dinheiro, para Ana Joaquina. Da legítima paterna, cada filho legítimo, bem como a viúva, havia herdado 945\$149, do que se descontou 157\$523 para a filha natural.

Salvo os menores José e Antonio, em 1836, todos os filhos do alferes Joaquim Barbosa Neves estavam casados, cujas trajetórias se perdem, uma vez que foram residir na vila de Capivari. Apenas a filha natural permaneceu em Porto Feliz. Em 1836, o pardo Benedito Correa era jornalista, ganhava 50\$000 por ano, tinha uma casa, provavelmente havida por cabeça de sua mulher, a parda Ana Joaquina, de 50 anos.⁴⁷

Diferentemente do carpinteiro Antonio Pedroso de Campos, o alferes forro Joaquim Barbosa Neves deixou bens significativos para seus herdeiros. Criados em meio a escravaria, parece que seus filhos continuaram a viver parcialmente dos frutos do trabalho escravo, ou ao menos lançaram mão do trabalho escravo no início de suas vidas econômicas. Quando o alferes Joaquim José de Quadros prestou contas, ele, referindo-se ao herdeiro Joaquim Barbosa Neves Júnior, aludiu às “despesas feitas com seu escravo Vicente, em quatro anos que andou aprendendo ofício”. A família muito provavelmente empobreceu devido à partilha dos bens, mas permaneceu escravista.

Considerações finais

Qual um dos sentidos, dentre outros possíveis, da mobilidade social ascendente de alguns membros egressos do cativeiro?

Era crucial para a reprodução de uma sociedade estamental/escravista. Melhor dizendo, uma sociedade estamental comporta uma certa fluidez; implicando uma aliança entre membros de grupos subalternos e as elites dirigentes, ou seja, a fluidez em meio às hierarquias sociais pode ser um mecanismo de reprodução da sociedade. Desse modo, a mobilidade social, não acessível a

⁴⁶ Presumo que Joaquim Babosa Neves tenha se “equivocado” sobe o nome de sua filha. Propositalmente, talvez.

⁴⁷ LNPF. Benedito Correa. 1836, Quarteirão 5, fogo 24.

todos, contribui para a manutenção das hierarquias sociais, das regras, posto que se dá em meio a negociações entre subalternos e elites dirigentes, o que significa preservar a deferência e a assimetria, supondo, de um lado, o reconhecimento de um poder instituído e, de outro, a incorporação de parcela dos grupos subalternos. Talvez daí a mudança de cor pode ser fundamental para a reprodução da estrutura social. Considerando que as listas, produzidas em uma sociedade escravista, expressem uma hierarquia fluida da *cor*, a mudança de cor sugere negociações dos lugares sociais de pessoas/famílias. Como se viu, em certas ocasiões Joaquim Barbosa Neves e Inácio Máximo de Faria foram considerados socialmente brancos, mudando de cor/condição social.

Fontes Manuscritas

Arquivo da Cúria Diocesana de Sorocaba – Livro 1 A - Registros de Batismo de Livres e Brancos, folhas 70, 82 v, 92.

Arquivo do Estado de São Paulo, Caixa 54, Pasta 2; Câmara Municipal de Porto Feliz, Ref. CO-6016; Listas Nominativas de Porto Feliz para os anos de 1798, 1803, 1805, 1808, 1813, 1815, 1818, 1820, 1824, 1829, 1836 e 1843.

Museu Republicano Convenção de Itu, Pastas 233, 238, 242

Arquivo Nacional. Códice 424.

Fontes Impressas

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Volumes 88 e 90.

SAINT-HILAIRE, Auguste. Viagem à província de São Paulo. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976.

Bibliografia

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Os senhores da terra. Família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855. Campinas: CMU, 1997.

BOSCHI, C. César. Os leigos e o poder. Irmandades e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

COSTA, Iraci Del Nero. Arraia-Miúda. São Paulo: MGSP Editores, 1992, p. 69.

FARIA, Sheila de Castro. A colônia em movimento. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. “Sinhás Pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista (séculos XVIII e XIX)”. In: SILVA, Francisco C. T. et alli. Escritos Sobre História e Educação: homenagem à Maria Yedda Linhares. RJ, Mauad/FAPERJ, 2001.

FINLEY, Moses. Escravidão Antiga e Ideologia Moderna. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

FLORENTINO, Manolo e FRAGOSO, João L. O arcaísmo como projeto. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

GINZBURG, Carlo. A micro-história e outros ensaios. Lisboa: Difel, 1991.

MATTOS, Hebe. Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2000.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Lisboa: Edições 70, s/d.

NOGUEIRA, Oracy. "Preconceito Racial de Marca e Preconceito Racial de Origem". In: Anais do XXI Congresso Internacional de Americanistas. São Paulo, 1954.

PAIVA, Eduardo França. Escravos e Libertos nas Minas Gerais do Século XVIII. São Paulo, Annablume, 1995.

RICCI, Magda Maria de Oliveira. "Nas fronteiras da Independência". Um estudo sobre os significados da liberdade na região de Itu (1799-1822). Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História. Campinas: UNICAMP, 1993.